



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL 01/2024 – PROJETO FUNPEC/UFRN
REDE SOLIDÁRIA DE CONFECÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE**

O projeto acadêmico “Rede solidária de confecções: mulheres tecendo alternativas de inclusão socioprodutiva no Rio Grande do Norte”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Roberto Marinho Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de discentes.

Os discentes selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de “Promover a inclusão socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, que realizam atividades de produção de confecções como alternativa de trabalho e obtenção de renda, fortalecendo suas capacidades organizativas, produtivas e comerciais no estado do Rio Grande do Norte, por meio da constituição da Rede Solidária de Confecções”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas e formação de cadastro reserva no projeto acadêmico “Rede solidária de confecções: mulheres tecendo alternativas de inclusão socioprodutiva no Rio Grande do Norte”.

1.2 Esse edital está disponível no site <https://ccsa.ufrn.br/portal/>

1.3 A bolsa será remunerada de acordo com o Item 2 deste edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 As vagas destinam-se a discentes de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN;

2.2 Serão ofertadas a seguinte vaga e respectiva bolsa:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Categoria do bolsista no projeto | Discente de graduação do CCSA/UFRN |
| Número de vagas + cadastro de reserva | 01 + Cadastro de reserva |
| Valor mensal da bolsa (R\$) | R\$ 700,00 |
| Quantidade de bolsas (meses) | Até 20 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|---|--|
| Carga horária semanal dedicada ao projeto (hora/semana) | Até 20h |
| Documentos exigidos na inscrição | <ul style="list-style-type: none">• RG e CPF;• Comprovantes de residência;• Declaração de matrícula (SIGAA);• Declaração(ões) ou certificado(s) de participação em projeto(s) de extensão;• Ficha de inscrição preenchida com motivação para participar do projeto (Anexo I);• Currículo Lattes (Arquivo em PDF);• Histórico Escolar;• Comprovante bancário (foto do cartão ou do APP em que constem nome, banco, agência e conta). |
| Requisitos necessários: | <ul style="list-style-type: none">• possuir pelo menos um ano de experiência comprovada de atuação em projeto de extensão;• estar cursando, no mínimo, o 4º período de cursos ofertados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN; e• disponibilidade para atuar realizando atividade de campo em municípios do RN. |
| Atividades a serem desenvolvidas: | <ul style="list-style-type: none">• realizar levantamento e sistematização de dados;• participar de reuniões e realizar outras atividades de campo;• elaborar relatórios, subsídios educativos, apresentações e outros materiais didáticos formativos e informativos;• contatar e articular iniciativas associativas de mulheres que atuam na área de confecções no RN. |

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

- 3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **04/07/2024 até 08/07/2024**, e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **rsc@ccsa.ufrn.br**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:
- 3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.
- 3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **rsc@ccsa.ufrn.br** contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.2 deste edital.
- 3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);
- 3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;
- 3.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://ccsa.ufrn.br/portal/>
- 3.6 As inscrições são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A seleção será constituída de uma etapa:
- 4.1.1 - **ENTREVISTA TÉCNICA**, que será realizada entre os dias **10 e 11 de julho de 2024**. Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto.
- 4.1.2 - A entrevista ocorrerá de forma remota, por meio de *link* do *Google Meet* a ser enviado para o e-mail do candidato, informando dia e horário.
- 4.2 O resultado será divulgado até o **dia 12/07/2024**.
- 4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida no item 2.2 deste edital implicará a desclassificação do(a) candidato(a).
- 4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:
- 4.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
- 4.4.2 - Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações previstas no projeto; e
- 4.4.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://ccsa.ufrn.br/portal/>

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os/as candidatos/as aprovados no processo seletivo serão convocados/as na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos selecionados deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

8.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.3 Para informações adicionais, contatar rsc@ccsa.ufrn.br.

Natal, 02 de julho de 2024.

Prof. Dr. Roberto Marinho Alves da Silva
Coordenador do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | |
|---|--|
| Nome completo | |
| Endereço de E-mail | |
| Telefone com DDD | |
| Qual sua motivação ou interesse em participar desse projeto? | |
| | |

(não ultrapassar essa página)